



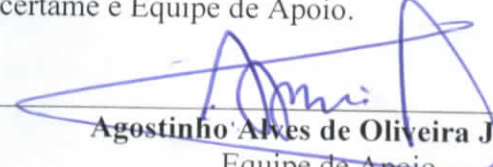
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2017**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **010/2017**, cujo objeto é o “**Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro**”. Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito Travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 008/2017 de 04 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos Envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 11h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação que assim foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **LEAL E COSTA LTDA, CNPJ nº. 14.069.744/0002-58**, esta devidamente representada pela Sra. Suzi Seben Leal, Portador da Carteira de Identidade nº. 3024919 2ª. Via SSP/PA e CPF nº. 457.983.892-00. Prosseguindo iniciou-se a abertura do Envelope de Proposta a qual se constatou que a empresa **LEAL E COSTA LTDA, CNPJ nº. 14.069.744/0002-58**, esta devidamente classificada apresentou valor da Proposta inicial de **R\$2.496.350,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis reais mil e trezentos e cinquenta reais)**. Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **LEAL E COSTA LTDA, CNPJ nº. 14.069.744/0002-58** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de Documentos de Habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **LEAL E COSTA LTDA, CNPJ nº. 14.069.744/0002-58**, constatou-se que a mesma esta devidamente habilitada por ter atendido as exigências Editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 12h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim, representante presente no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio

John Anderson Carvalho Paiva
Equipe de Apoio

Mauro José Alves Pedroso
Equipe de Apoio


LEAL E COSTA LTDA, CNPJ nº. 14.069.744/0002-58
Suzi Seben Leal